



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERRALHEIRO CIVIL)

REF.ª 08/PCC/2022

PUBLICITAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS/EXCLUÍDOS

Apreciadas todas as candidaturas tendo em conta os requisitos legalmente exigidos, fixados no aviso de abertura do presente procedimento concursal, conforme dispõe o artigo 11º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, deliberou o Júri admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos:

CANDIDATOS ADMITIDOS
ANTÓNIO ARMANDO BORGES RECHA
CARLOS MIGUEL ZAMBUJO BERNARDO
DANIEL GUERREIRO
DANIEL VINAGRE FIGUEIREDO
FILIFE MIGUEL MONTEIRO GASPAR
JOÃO ANDRÉ LOPES DE OLIVEIRA
JOÃO PEDRO DA COSTA SANTOS
JOSÉ MANUEL DO NASCIMENTO PACHECO
LEANDRO ANIBAL FERNANDES CANELAS
LUÍS ALBERTO PEREIRA GONÇALVES
RUI SÉRGIO NUNES POEIRAS RAMOS
TIAGO FILIFE PESSANHA JACINTO

Os candidatos admitidos serão, posteriormente, convocados para aplicação do 1.º método de seleção nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto Lei 4/2015 de 7 de janeiro, ou seja por carta registada.

Deliberou também o Júri ter intenção de excluir os candidatos que a seguir se enumeram, pelos motivos abaixo discriminados:

CANDIDATOS A EXCLUIR	MOTIVO(S)
AAMIR DAR	a) b)
BRUNO MIGUEL MENDES DE MATOS NEVES	c)



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Motivos de exclusão:

- a) O(a) candidato(a) não apresentou, no prazo estipulado para o efeito, documento de reconhecimento e /ou equivalência do Ministério de Educação Português, relativamente à habilitação literária apresentada, conforme o estabelecido na alínea a) do ponto 8.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal;
- b) O(a) candidato(a) não apresentou, no prazo estipulado para o efeito, o curriculum vitae, conforme o estabelecido na alínea b) do ponto 8.2, do aviso de abertura do presente procedimento concursal;
- c) O candidato não apresentou, no prazo estipulado para o efeito, documento que comprove a posse das habilitações literárias exigidas no ponto 8.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.

A audiência prévia dos candidatos propostos à exclusão, será efetuada por carta registada.

Seixal, 26 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DE JÚRI



Ricardo Jorge Fragoso do Nascimento

NG

Divisão de Recrutamento e Formação
Horário de Atendimento: das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00
E-mail: drf@cm-seixal.pt
CMSeixal_I_260_03_For08_V02